PROJETO DE LEI Nº 029/84

Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Regional Sérgio Sabatine.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Regional Sérgio Sabatine - ACRSS, Sediada nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, aos vinte de agosto de 1.984

LINCOLN RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara Municipal